Transfere gov.br

Transferências Fundo a Fundo
v1.0.0

Plano de Ação > Edição

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos | Análises | Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação

30882120230009-018222

Unidade Recebedora

01.613.319/0001-55 - MUNICIPIO DE CURUA

Início de Vigência

04/12/2023

Fim de Vigência

31/12/2025

Unidade Recebedora Vinculada

Órgão Repassador

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado	Situação	Ações
30882120230009-018222 - No ato da assinatura deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1) Executar os recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), seguindo as normas estabelecidas na referida lei; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80 de 2023, e legislação correlata. 2) Garantir, anualmente, a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios, nos termos do § 6º do artigo 3º do Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023. 3) Enviar os documentos e informações relativas às fases preparatórias e execução dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), de acordo com os Ciclos de Monitoramento definidos em Portaria. 4) Observar o disposto na Lei 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentos e orientações do Ministério da Cultura, em caso de utilização dos recursos da PNAB para a execução de ações da Política Nacional de Cultura Viva.	Vinculado ao termo original	

Programa

30882120230009 - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-2 (Abaixo de R$ 360.000,00)

Fundo Repassador

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Caracteres restantes: **9613**

Objetivos a serem alcançados

Executar os recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:
I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos

Caracteres restantes: **9166**

Aplicação de Recursos

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar

0,00

Específico

116.107,95

Voluntário

0,00

Valor Total do Repasse

116.107,95

Recursos Próprios

0,00

Outros

0,00

Rendimentos de Aplicação

0,00

Valor Total do Plano de Ação

116.107,95

Destinatários de E-mails

Nenhum item encontrado

Anexos

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações
005.362.561-79	08/06/2026	Autorizado	Sub-rogação: atualização do órgão repassador de MinC - Ministéri Ministério da Cultura
239.513.031-15	03/07/2025	Alteração de Vigência	
016.194.011-00	27/11/2024	Alteração de Vigência	
023.084.301-84	14/12/2023	Alteração de Vigência	
665.380.927-72	11/12/2023	Autorizado	
665.380.927-72	11/12/2023	Análise Concluída	
760.463.382-04	08/12/2023	Enviado para Análise	
665.380.927-72	07/12/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador
760.463.382-04	06/12/2023	Enviado para Análise	
665.380.927-72	05/12/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador
760.463.382-04	04/12/2023	Enviado para Análise	
760.463.382-04	04/12/2023	Em Elaboração	

Voltar Dados Bancários Solicitar Aditivação/Iniciar Replanejamento

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.